



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

**SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO
CELEBRADO EM 06.07.2022, ENTRE O
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO
DO CEARÁ E A EMPRESA MC2
SOLUÇÕES EM SERVIÇOS LTDA
(Processo Administrativo nº 8505984-
21.2023.8.06.0000).**

AD2/CT N.º 29/2022

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, situado no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Cambéa em Fortaleza – CE, inscrito no CNPJ sob o número 09.444.530/0001-01, doravante denominado simplesmente de TJCE ou CONTRATANTE, neste ato representado por seu Presidente, Des. Antônio Abelardo Benevides Moraes e por sua Secretária de Gestão de Pessoas, Ana Emília Noronha Chaves, em respondência, e a empresa **MC2 SOLUÇÕES EM SERVIÇOS LTDA.**, representada neste ato por Carmem Silva Hermida, portadora da carteira de identidade número [REDACTED], CPF número [REDACTED] com endereço na Av. Antônio Carlos Magalhães, nº 2501, Salas 701 a 703, Brotas, Salvador/BA, inscrita no CNPJ sob o número 05.025.180/0001-80, daqui por diante simplesmente denominada CONTRATADA, celebram ADITIVO ao Contrato firmado em 06.07.2022, atendidas as cláusulas e condições adiante enunciadas.

Cláusula Primeira – Da Fundamentação Legal

Fundamenta-se o presente Instrumento:

- a) na autorização do Secretário de Gestão de Pessoas do TJCE, na informação nº 068/2023/CAC;
- b) nas disposições contidas no art. 65, inciso II, alínea “d”, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações;
- c) no parecer da Consultoria Jurídica da Presidência, datado de 18/05/2023, devidamente aprovado pelo Exmo. Des. Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

Cláusula Segunda – Do Objeto

Constitui objeto deste Termo repactuar o valor mensal do contrato, cujo objeto refere-se à **contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de natureza continuada com fornecimento de mão de obra exclusiva de condutor de veículo I (CBO 7823-05), condutor de veículo II (CBO 7823-05) e condutor de veículo III (CBO 7823-05), bem como EPI, quando**



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

necessários, em razão do reajuste da tarifa municipal de transporte rodoviário público no município de Fortaleza, instituído pelo Decreto n. 15.576/2023, sofrendo um impacto de 0,54856%, passando o valor da parcela referente à mão de obra de R\$ 532.100,32 (quinhentos e trinta e dois mil, cem reais e trinta e dois centavos), para **R\$ 535.019,22 (quinhentos e trinta e cinco mil, dezenove reais e vinte e dois centavos)**, e a provisão para pagamento de diárias para R\$ 10.700,38 (dez mil, setecentos reais e trinta e oito centavo).

Dessa forma, o valor do contrato passará de R\$ 542.742,33 (quinhentos e quarenta e dois mil, setecentos e quarenta e dois reais e trinta e três centavos), para **R\$ 545.719,60 (quinhentos e quarenta e cinco mil, setecentos e dezenove reais e sessenta centavos)**, retroativamente a 19.03.2023.

Cláusula Terceira – Da Ratificação

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original que não colidirem com as cláusulas ajustadas no presente Termo.

E, por acharem os partícipes de perfeito acordo com as condições e cláusulas sobrecitadas, assinam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, devendo seu extrato ser publicado no Diário da Justiça.

Fortaleza/CE, data da última assinatura registrada pelo sistema..

ANTONIO ABELARDO BENEVIDES
MORAES:11613297300
Assinado de forma digital por ANTONIO ABELARDO BENEVIDES MORAES:11613297300
Dados: 2023.05.25 10:47:31 -03'00'

Antônio Abelardo Benevides Moraes
DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

ANA EMILIA NORONHA
CHAVES:81879695391
Assinado de forma digital por ANA EMILIA NORONHA CHAVES:81879695391
Dados: 2023.05.22 18:40:30 -03'00'

Ana Emília Noronha Chaves
SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TJCE, em responsãncia

CARMEN SILVA HERMIDA:92599249520
Assinado de forma digital por CARMEN SILVA HERMIDA:92599249520
Dados: 2023.05.22 16:37:00 -03'00'

Carmem Silva Hermida
REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA MC2 SOLUÇÕES EM SERVIÇOS LTDA.

Testemunhas: _____